

PORTARIA Nº. 494/2023 – de 19 de Dezembro de 2023

“Contrata Servidor que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Servidor **RODRIGO FERREIRA PAULA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 68092 Série 00052/Pa e no Conselho Regional de Farmácia sob nº. CRF/MG 24.808, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **19 de Dezembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

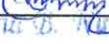
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Dezembro de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

19 / 12 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria D. Alves Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8809